



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2018

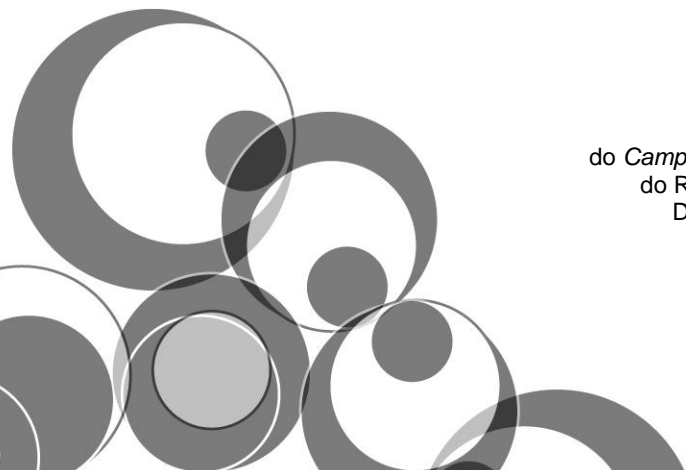
Publicado em 17/12/18.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	16
3	Férias	25
4	Atestados	26
5	Concessões de diárias e passagens	27
6	Resoluções	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 289, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 96/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **AM- DECOR SOLUÇÕES PARA SEU AMBIENTE LTDA**, que tem por objeto: **Fornecimento e instalação de divisórias tipo drywall nas dependências do prédio da biblioteca do Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Bruno Nonemacher – Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchof Ferret – Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÉVERTON BREGALDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como substituto da servidora KETLIN CONSTANTE, no setor de Almoxarifado, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FELIPE MARTIN SAMPAIO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2077377, da função de coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor VINICIUS WEIDE RODRIGUES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698557, coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Fernando Covolan Rosito – Presidente
Ivan Jorge Gabe - Posse em 05 de setembro de 2017
Matheus Antônio Correa Ribeiro - Posse em 18 de dezembro de 2015
Rafael Correa - Posse em 06 de novembro de 2018
Vítor Tumelero Valente - Posse em 06 de novembro de 2018

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 293, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação composto pelos seguintes membros:

- Fernando Covolan Rosito – Coordenador
- Representantes Docentes - Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso
- Representantes Docentes - Docentes do curso atuantes no curso nos últimos quatro semestres
- Representante técnico-administrativo: Jonas Ludwig de Bitencourt
- Representante Discente - Carla Gómez Molist
Igor Noronha Kaspary

§ 1º O mandato dos representantes discente e técnico-administrativo é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 294, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Mecânica do *Campus Farroupilha*, composto pelos seguintes membros:

Giácomo Gai Soares – Presidente
Daniela Lupinacci Villanova – Posse em 03 de março de 2017
Delma Tânia Bertholdo - Posse em 08 de agosto de 2017
Fernando Covolan Rosito – Posse em 18 de dezembro de 2015
Juliana Menegotto – Posse em 06 de novembro de 2018

§ 1º Os membros terão um mandato de 4 (quatro) anos a partir da data de posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Mecânica composto pelos seguintes membros:

- Giácomo Gai Soares – Coordenador
- Representantes Docentes - Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso
- Representantes Docentes - Docentes do curso atuantes no curso nos últimos quatro semestres
- Representante técnico-administrativo: Bruno Nonemacher
- Representante Discente - Laís Bordignos
Anderson André Seimetz

§ 1º O mandato dos representantes discente e técnico-administrativo é de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR poderes ao servidor Rafael Kirchof Ferret, matrícula SIAPE nº 2017083, para proferir decisão no Rito de Julgamento do processo nº 23364.000373.2016-22, em face de meu nome ser citado no referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 297 - REVOGAR a Portaria nº 50 de 17 de fevereiro de 2017, que instituía o Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Nº 298 - INSTITUIR o Conselho do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, composto pelos seguintes representantes:

Titulares:

Profa Denise Vergara Bork – Área de Linguagens
Profa Juliana Menegotto – Área de Matemática
Profa Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa – Área de Ciências da Natureza
Prof. Osmar Lottermann – Área de Ciências Humanas
Prof. Felipe Martin Sampaio – Área de Informática
Cláudia Medianeira Alves Ziegler – Técnico(a) Administrativa

Suplentes:

Profa Luana Tiburi Dani Gauer – Área de Linguagens
Profa Juliane Donadel – Área de Matemática
Profa Pamela Perini – Área de Ciências da Natureza
Prof. Jefferson Pereira de Almeida – Área de Ciências Humanas
Prof. Guilherme Vaz Pereira – Área de Informática
Verediane Ballottin Noronha – Técnico(a) Administrativa

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 299, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **LISANDRO DORNELES CARVALHO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape: 2262678, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 11 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **LISANDRO DORNELES CARVALHO**, matrícula Siape: 2262678, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão: 202, para Classe: D, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 11 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 301 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR os servidores Ivan Jorge Gabe, matrícula SIAPE nº 1804294, Adelano Esposito, matrícula SIAPE nº 2245369, Alexandre José Bühler, matrícula SIAPE nº 2925260 para, sob a presidência do primeiro, para a recompor a Comissão de Sindicância e darem continuidade aos trabalhos referente ao processo 23364.000373.2016-22, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Farroupilha*, no prazo de 30 (trinta) dias.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 302 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 291, de 05 de novembro de 2018.

Nº 303 - DISPENSAR o servidor FELIPE MARTIN SAMPAIO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2077377, da função de coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

Nº 304 - DESIGNAR o servidor VINICIUS WEIDE RODRIGUES, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698557, coordenador do Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 299, de 12 de Novembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor **NEI RODRIGUES DE FREITAS**, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula Siape: 2263495, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 16 de novembro de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 307, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido durante o período de festas de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito deste *Campus*, com a devida compensação, de acordo com a Portaria Nº 10960, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, Seção 01, pág. 70, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

- O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro a 4 de janeiro de 2019;
- Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;
- As atividades essenciais aos editais em andamento deverão ser mantidas;
- O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019. Assim, orienta-se aos servidores que procurem suas chefias imediatas para compensação das horas.
- O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 2º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 308, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 05 de outubro de 2018 da servidora **FABIANE PERONDI**, CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Siape: 2276695, constante no processo nº 23364.000122.2016-48, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 309, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 04 de outubro de 2018 do servidor **MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR**, CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Siape: 2276979, constante no processo nº 23364.000119.2016-24,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 168 de 14 de agosto de 2014 que designava o substituto do setor de almoxarifado.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÉWERTON BREGALDA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1393870, como substituto da servidora KETLIN CONSTANTE, no setor de Almoxarifado, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido durante o período de festas de final de ano;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 307 de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o recesso para as festas de final de ano, no âmbito deste *Campus*, com a devida compensação, de acordo com a Portaria Nº 10960, da Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 26/10/2018, publicada no DOU de 29/10/2018, Seção 01, pág. 70, conforme segue abaixo:

- O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá, respectivamente, os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro a 4 de janeiro de 2019;

- Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segundas-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e Ano Novo, será suspenso o expediente no *Campus* Farroupilha. As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31 de dezembro serão compensadas conforme legislação vigente;

- Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

- As atividades essenciais aos editais em andamento deverão ser mantidas;

- O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019. Assim, orienta-se aos servidores que procurem suas chefias imediatas para compensação das horas.

- O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nestes dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 313, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO NONEMACHER, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2129530, como Gestor de Transportes, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO GRASSEL DOS REIS, Tecnólogo em Processo Gerencias, matrícula SIAPE nº 3061117, como Gestor de Contratos, sem código de função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de estágio do curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Daniel Bertuol Masiero	Matheus Ribeiro	Fábio Medeiros	Guilherme Keiel	07/11/18	18h	Sala 218

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor PATRICK ESCALANTE FARIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04318847695, Categoria "B", registro nº 1155049749, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa AM-Decor soluções para o seu ambiente, CNPJ: 27.582.943/0001-26, estabelecida na Estrada Valentino Venturin, nº 920, Caxias do Sul/RS, a iniciar a execução de reforma com fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado tipo *drywall* nas dependências do prédio da biblioteca do *Campus Farroupilha* do IFRS, a partir de 12/11/18, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000384.2018-74 e Contrato 96/2018. Fica assim estipulado que o a vigência do contrato será de 07/11/2018 a 07/05/2019 e o prazo de execução da obra será de 12/11/2018 a 12/01/2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro-tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Grupo de Trabalho responsável pelo estudo e definição dos sete códigos de vaga docentes disponíveis para o *Campus Farroupilha*.

PÂMELA PERINI – Representante Ensino (Presidente)
VITOR TUMELERO VALENTE – Representante Ensino (Suplente)
CARLOS EDUARDO AVELLEDA - Representante CPPD
DOUGLAS ALEXANDRE SIMON – Coordenador do Curso Técnico em Plásticos
FERNANDO COVOLAN ROSITO – Coordenador do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação
GIÁCOMO GAI SOARES – Coordenador do Curso Superior em Engenharia Mecânica
LISIANE TREVISAN – Coordenadora do Curso Técnico em Metalurgia (substituta)
MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO – Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica
OSMAR LOTTERMANN – Coordenador do Curso Superior de Formação de Professores para os Componentes Curriculares (substituto)
PATRICK ESCALANTE FARIAS – Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
RICARDO AUGUSTO MANFREDINI – Coordenador do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
TÂNIA CRACO – Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
VINÍCIUS WEIDE RODRIGUES – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá iniciar as atividades em reunião marcada para as 16 horas desta data, no auditório do campus.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo, com prazo até as 14 horas do dia 14 de novembro de 2018, devendo encaminhar os resultados ao e-mail institucional do Diretor-geral.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	PROFESSOR AVALIADOR 3	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Alana Luisa Schlieck	Tânia Craco Louise Dall'Agnol*	Gabriela Zanandrea	Mikaela Basso	-	27/11/18	09h30min	107A
Andre Junges	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	15h	107A
Ana Lidia Pellegrini	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	16h	107A
Felipe Mientkewicz	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	Tânia Craco	26/11/18	13h	107A
Gracieli da Silva	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	17h	107A
Laisa Gehlen	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	14h	107A
Fabiano T. Oliveira	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	Luana Gauer	Nádia Machado	26/11/18	18h30min	107B
Rudinei Studinski	Fernanda Momo	Mayara Zanotto	Fabio Basso	Nádia Machado	26/11/18	19h30min	107B
Cristiano Baseggio	Fernanda Momo	Mayara Zanotto	Fabio Basso	Nádia Machado	26/11/18	20h30min	107B



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Midian Jum de Oliveira	Leandro Lumbieri	Elisangela Batista Maciel	Renato Pereira Monteiro	-	29/11/18	17h30min	107B
Juliano Andre Baranzelli	Leandro Lumbieri	Elisangela Batista Maciel	Renato Pereira Monteiro	-	29/11/18	18:30	107B
Raquel Ioná De Oliveira Pinto	Leandro Lumbieri	Elisangela Batista Maciel	Renato Pereira Monteiro	-	29/11/18	19:30	107B
Paulo Ricardo Lipreri	Carolina Wiedemann Chaves	Milena Schneid Eich	Marília Rosa da Costa	-	27/11/18	19:00	107B
Loisiane Garcia Muniz Lipreri	Carolina Wiedemann Chaves	Milena Schneid Eich	Marília Rosa da Costa	-	27/11/18	20:00	107B
Kellin Brambilla	Carolina Wiedemann Chaves	Milena Schneid Eich	Marília Rosa da Costa	-	27/11/18	21:00	107B
Ana Paula Vargas de Jesus Buyanoff Nunez	Carolina Wiedemann Chaves	Marcia Rohr da Cruz	Luana Tiburi Dani Gauer	-	29/11/18	16:30	107B
Giana Frá Travi	Carolina Wiedemann Chaves	Marcia Rohr da Cruz	Luana Tiburi Dani Gauer	-	29/10/18	17:30	107B

*Coorientadora

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 57 de 05 de novembro de 2018, referente à instituição das bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus Farroupilha*, *onde se lê*: Nádia Machado, *leia-se*: Nádia Cristina de Castilhos; *onde se lê*: 29/10/2018, *leia-se*: 29/11/2018.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor VINICIUS WEIDE RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03912667498, Categoria "B", registro nº 1362198155, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro-tempore

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FERNANDO COVOLAN ROSITO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01623517928, Categoria "B", registro nº 1171683857, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencam.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral pro-tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Estágio Curricular Obrigatório do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
BRUNA RIBEIRO DA SILVA	Maria Helena Vasconcelos	Fabieli de Conti	Lilium Sakamoto	26/11/18	13h30	Auditório
LUCAS GERLACH NACHTIGALL	Fabieli de Conti	Maria Helena Vasconcelos	Lilium Sakamoto	26/11/18	14h20	Auditório
LUCAS GEHLEN	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	Jefferson Pereira de Almeida	26/11/18	15h10	Auditório
FERNANDA HIPPLER	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	Denis William Gripa	27/11/18	13h30	Auditório
LETICIA GASPARETTO	Felipe Martin Sampaio	Fabieli de Conti	Juliane Donadel	27/11/18	14h20	Auditório
MATEUS ORLANDIN LORENZATTI	Felipe Martin Sampaio	Rafael Coelho	Fabieli de Conti	27/11/18	15h10	Auditório
GABRIEL MULLER	Rafael Coelho	Felipe Martin Sampaio	Fabieli de Conti	27/11/18	16h20	Auditório
FERNANDO AGUIAR	Ricardo Augusto Manfredini	Rogério Xavier de Azambuja	Guilherme Vaz Pereira	28/11/18	13h30	Auditório
DHIESSICA GONCALVES TENEDINI	Rogério Xavier de Azambuja	Rafael Coelho	Fabieli de Conti	28/11/18	14h20	Auditório
FELIPE MOREIRA DORNELLES	Rogério Xavier de Azambuja	Rafael Coelho	Fabieli de Conti	28/11/18	15h10	Auditório
CAROLINA LENZI LEISSMANN	Rafael Coelho	Fabieli de Conti	Ricardo Augusto Manfredini	28/11/18	16h20	Auditório
ERICK CIGNACHI	Rafael Coelho	Guilherme Vaz Pereira	Felipe Martin Sampaio	28/11/18	17h10	Auditório
LUCAS LUTZ	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Augusto Manfredini	Rogério Xavier de Azambuja	29/11/18	13h30	Auditório
THIAGO SORDI	Ricardo Augusto Manfredini	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	29/11/18	14h20	Auditório
PAULA CAROLINE WERNER	Fabieli de Conti	Maria Helena Vasconcelos	Rogério Xavier de Azambuja	29/11/18	15h10	Auditório
EDUARDA ANDREOLA ROSINA	Guilherme Vaz Pereira	Rafael Coelho	Éder Silva de Oliveira	30/11/18	13h30	Auditório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

GARRENLUS DE SOUZA	Rafael Coelho	Felipe Martin Sampaio	Guilherme Vaz Pereira	30/11/18	14h20	Auditório
EDUARDA REGINATO	Guilherme Vaz Pereira	Rafael Coelho	Meiri Brum Lima Sampaio	30/11/18	15h30	Auditório
RAIANA GAIARDO GIRARDI	Rafael Coelho	Pâmela Perini	Guilherme Vaz Pereira	30/11/18	16h30	Auditório

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão do Curso I de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Everton Luis Nunes da Silveira	Rafael Corrêa	Ivan Jorge Gabe	Patrick Escalante Farias	10/12/18	18h	215

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão do Curso II de Engenharia de Controle e Automação, que serão realizadas no período de 26/11/18 até 10/12/18, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rodrigo Martini Riboldi	Vitor Tumelero Valente	Patrick Escalante Farias	Fernando Covolan Rosito	26/11/2018	15h	215
Dayan Morás	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fernando Hoefling dos Santos	29/11/2018	08h20min	215
Daniela Zanchet Donida	Rafael Corrêa	Patrick Escalante Farias	Fernando Hoefling dos Santos	03/12/2018	14h	215
Vinicius Perondi	Fernando Covolan Rosito	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fábio Medeiros de Carvalho	04/12/2018	14h	215
Mathias Giordani Tilton	Vitor Tumelero Valente	Ivan Jorge Gabe	Fernando Covolan Rosito	06/12/2018	13h30min	215
Rogério Botelho Lima	Ivan Jorge Gabe	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	10/12/2018	13h30min	215
Bruna Caroline Thomaz	Ivan Jorge Gabe	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	10/12/2018	15h30min	215

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas de estágio do curso técnico em Eletrotécnica, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Felipe Verona	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	Fernando dos Santos	30/11/2018	19:00	215
Volnei Mano	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	Fernando dos Santos	30/11/2018	18:30	215
Marcos	Fábio Medeiros	Rafael Corrêa	Guilherme Keiel	04/12/2018	18:00	215
Altair Farina	Fernando Hoefling dos Santos	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	29/11/2018	18:30	215
Sidinei Morari	Rafael Corrêa	Fábio Medeiros	Guilherme Keiel	11/12/2018	18:00	215

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
Ana Paula Somacal	2240941	01/11/18 a 01/11/18	2018	1°	01
Eveline Bischof	2386942	01/11/18 a 30/11/18	2018	1°	30
Lucinda Arsego	2167387	01/11/18 a 01/11/18	2017	2°	01
Pamela C. P. Guareschi	2349079	01/11/18 a 13/11/18	2017	1°	13
Simone W. Luiz	225035	05/11/18 a 10/11/18	2017	3°	06
Graciele R. da C. Soares	2150804	19/11/18 a 23/11/18	2017	3°	05
Thais R. Koch	1811427	19/11/18 a 23/11/18	2017	3°	05
Tatiane B. Gomez	2681478	05/11/18 a 14/11/18	2018	2°	10
Laura de A. Souza	2165871	01/11/18 a 18/11/18	2018	1°	18
Fabiane Perondi	2276695	19/11/18 a 26/11/18	2018	3°	08
Roniele Belusso	2142320	05/11/18 a 14/11/18	2018	2°	10
Eduardo Balbinot	2345031	01/11/18 a 03/11/18	2017	2°	03
Gustavo R. Tausendfreund	2018466	01/11/18 a 11/11/18	2017	3°	11
Lucas M. Hallmann	2013817	06/11/18 a 26/01/18	2018	3°	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Anelise D Arisbo	1824105	01/11/18 a 30/11/18	Licença Gestante
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/11/18 a 30/11/18	Tratamento da Própria Saúde
Cleci Behling da Silveira	2330379	01/11/18 a 30/11/18	Tratamento da Própria Saúde
Ketlin Constante	2087167	01/11/18 a 23/11/18	Tratamento da Própria Saúde
Karina Feltes Alves	2146536	05/11/18 até 30/11/18	Tratamento da Própria Saúde
Ana Paula Somacal	2240941	05/11/18 a 09/11/2018	Tratamento da Própria Saúde
Silvia Raquel Schiavo de Azambuja	2086422	12/11/17 a 14/11/2018	Acompanhamento de familiar
Ana Paula Somacal	2240941	19/11/18 a 23/11/2018	Tratamento da Própria Saúde
Ana Paula Somacal	2240941	24/11/18 a 30/11/2018	Licença Gestante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 003134/18
Nome: LUCAS SIRONI
Período da Viagem: 05/11/2018 a 08/11/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 788,09
Objetivo: Nacional - Treinamento
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003187/18-1C
Nome: FERNANDO COVOLAN ROSITO
Período da Viagem: 27/11/2018 a 30/11/2018
Destino: Farroupilha/Jaraguá do Sul/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 536,22
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Em planejamento

Número da PCDP: 003188/18-1C
Nome: IVAN JORGE GABE
Período da Viagem: 27/11/2018 a 30/11/2018
Destino: Farroupilha/Jaraguá do Sul/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 536,22
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Em planejamento

Número da PCDP: 003418/18
Nome: LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS
Período da Viagem: 06/11/2018 a 07/11/2018
Destino: Caxias do Sul/Canoas/Caxias do Sul
Valor das Diárias (R\$): 327,12
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003480/18
Nome: JOAO MIGUEL ERIG BOHN
Período da Viagem: 08/11/2018 a 08/11/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/ Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Treinamento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Situação: Concluída

Número da PCDP: 003481/18
Nome: JOAO MIGUEL ERIG BOHN
Período da Viagem: 07/11/2018 a 07/11/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/ Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – Treinamento
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003581/18
Nome: MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR
Período da Viagem: 08/11/2018 a 08/11/2018
Destino: Caxias do Sul/Porto Alegre/ Caxias do Sul
Valor das Diárias (R\$): 208,36
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003744/18
Nome: GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND
Período da Viagem: 29/11/2018 a 29/11/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 85,38
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída

Número da PCDP: 003745/18
Nome: RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Período da Viagem: 29/11/2018 a 29/11/2018
Destino: Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha
Valor das Diárias (R\$): 106,08
Objetivo: Nacional – A serviço
Situação: Concluída



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. RESOLUÇÕES

Resolução Nº 30, de 11 de outubro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de outubro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do projeto intitulado: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA EMBALAGENS, protocolado pelo servidor Edson Luiz Francisquetti, nos termos do processo nº 23364.000428.2016-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

Resolução Nº 31, de 16 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico do *Campus Farroupilha* para o ano de 2019, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Resolução Nº 32, de 30 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de novembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFRS - *Campus Farroupilha*, em vigor no primeiro semestre do ano de 2019, para estudantes que ingressaram a partir deste ano, sendo a estrutura abaixo prevista:

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Forma da oferta: Técnico Integrado

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Administração

Local da Oferta: IFRS – *Campus Farroupilha*

Eixo Tecnológico – MEC: Gestão e Negócios

Turno de Funcionamento: Ingresso alternado: anos ímpares ingresso no turno da manhã e anos pares ingresso no turno da tarde

Número de vagas: 30 (trinta) vagas

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3.442 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS)

Tempo de integralização: 4 (quatro) anos

Tempo máximo de integralização: Não se aplica



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Representação Gráfica:

	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Base Comum	Língua Portuguesa I	Educação Física I	Língua Portuguesa III	Educação Física II
	Literatura I	Língua Portuguesa II	Matemática III	Língua Portuguesa IV
	Artes I	Literatura II	Física I	Artes II
	Matemática I	Matemática II	Química II	Matemática IV
	Filosofia I	Química I	Biologia I	Física II
	Geografia I	Sociologia I	Filosofia II	Biologia II
	Inglês I	História I	História II	Sociologia II
		Geografia II	Espanhol	
Formação Profissional	Inclusão Social e Língua Brasileira de Sinais	Logística	Relações Humanas e Aprendizagem Organizacional	Legislação Empresarial
	Meio Ambiente	Produção e Qualidade	Relações de Trabalho e Saúde na Contemporaneidade	Empreendedorismo
	Sistemas Econômicos e Mercado	Contabilidade I	Marketing	Temas Atuais em Administração
	Introdução a Administração	Gestão de Pessoas	Contabilidade II	

Base Comum (BC)

- Linguagens
- Parte Divers. (BC-DIV)
- Matemática
- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas

Formação Profissional (FP)

- Parte Específica
- Parte Divers. (FP-DIV)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Matriz Curricular:

Componente Curricular		Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)
			Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	
1º Ano	Língua Portuguesa I	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Literatura I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Artes I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática I	BC	133	0	133	160	0	160	4
	Filosofia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Geografia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Inglês I	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Inclusão Social e Língua Brasileira de Sinais	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Meio Ambiente	FP-DIV	100	0	100	120	0	120	3
	Sistemas Econômicos e Mercado	FP-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Introdução à Administração	FP	33	33	66	40	40	80	2
	TOTAL			828	33	861	1000	40	1040
PERCENTUAL			96%	4%					

Componente Curricular		Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)
			Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	
2º Ano	Educação Física I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Língua Portuguesa II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Literatura II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Química I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Sociologia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	História I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Inglês II	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Logística	FP	66	0	66	80	0	80	2
	Produção e Qualidade	FP	66	0	66	80	0	80	2
	Contabilidade I	FP	100	0	100	120	0	120	3
	Gestão de Pessoas	FP	66	34	100	80	40	120	3
	TOTAL			826	34	860	1000	40	1040
PERCENTUAL			96%	4%					



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Farroupilha

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
3º Ano	Língua Portuguesa III	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática III	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Física I	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Química II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Biologia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Filosofia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	História II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Geografia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Relações Humanas e Aprendizagem Organizacional	FP-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Relações de Trabalho e Saúde na Contemporaneidade	FP-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Marketing	FP	66	0	66	80	0	80	2
	Contabilidade II	FP	66	34	100	80	40	120	3
	TOTAL		826	34	860	1000	40	1040	26
PERCENTUAL		96%	4%						

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
4º Ano	Educação Física II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Língua Portuguesa IV	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Artes II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática IV	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Física II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Biologia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Sociologia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Espanhol	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Legislação Empresarial	FP	66	0	66	80	0	80	2
	Empreendedorismo	FP	133	67	200	160	80	240	6
	Temas Atuais em Administração	FP	33	0	33	40	0	40	1
	TOTAL		794	67	861	960	80	1040	26
	PERCENTUAL		92%	8%					

Carga Horária Total do Curso	3274	168	3442	3960	200	4160	*NA
Percentual	95%	5%					

*NA = não se aplica

Leandro Lumbieri
 Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Resolução Nº 33, de 30 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de novembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a abertura de processo seletivo para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do IFRS – *Campus Farroupilha* para ingresso em 2019/1, pela modalidade de sorteio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

Resolução Nº 34, de 30 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de novembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental do *Campus Farroupilha*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Resolução Nº 34, de 30 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de novembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Educação Ambiental do *Campus Farroupilha*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

Resolução Nº 35, de 30 de novembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 29 de novembro de 2018, no *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS - *Campus Farroupilha*, em vigor no primeiro semestre do ano de 2019, para estudantes que ingressaram a partir deste ano, sendo a estrutura abaixo prevista:

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma da oferta: Técnico Integrado

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Informática

Local da Oferta: IFRS – *Campus Farroupilha*

Eixo Tecnológico – MEC: Informação e Comunicação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Turno de Funcionamento: Ingresso alternado: anos ímpares ingresso no turno da manhã e anos pares ingresso no turno da tarde

Número de vagas: 30 (trinta) vagas

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3.577 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul (IFRS)

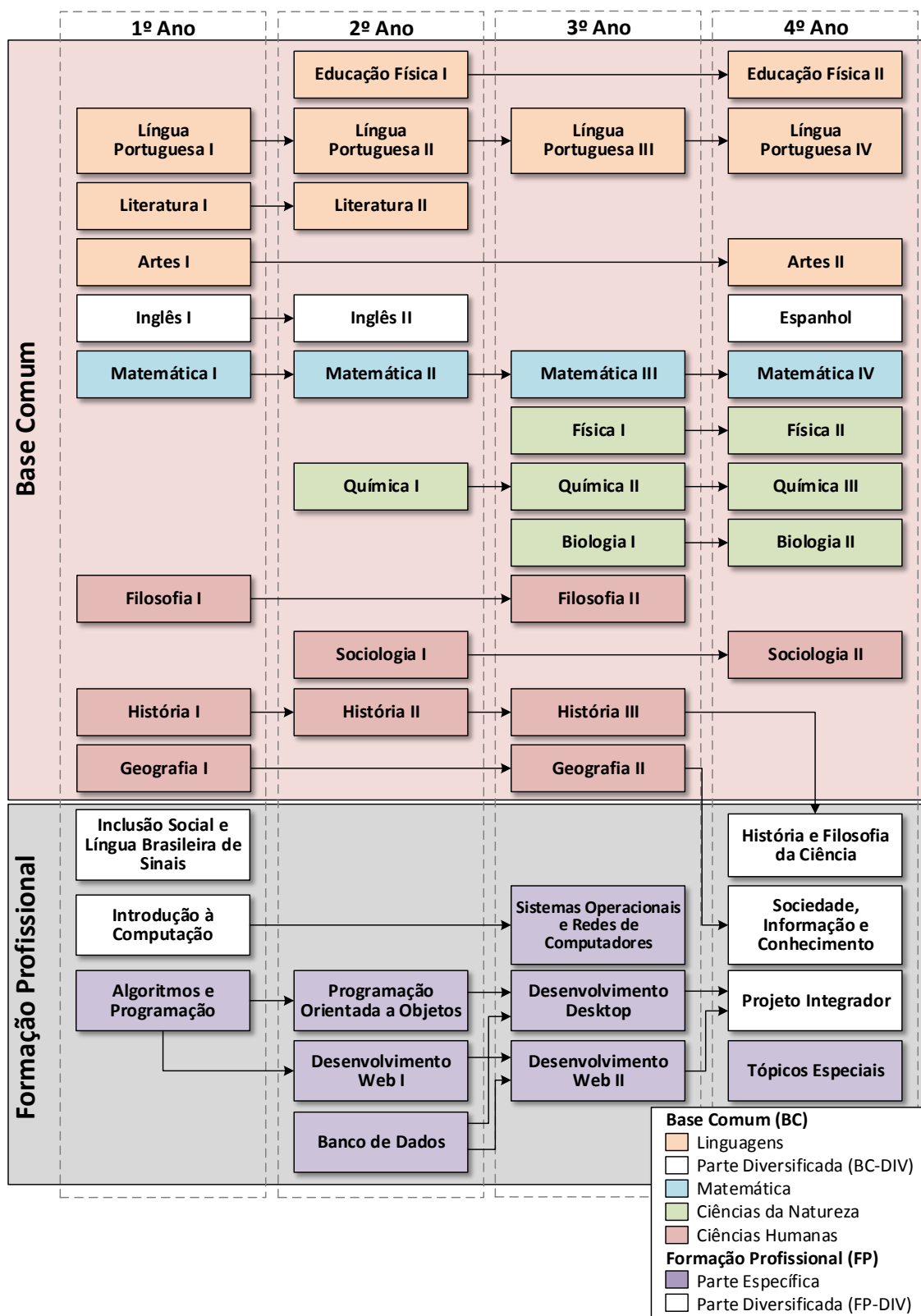
Tempo de integralização: 4 (quatro) anos

Tempo máximo de integralização: Não se aplica

Representação Gráfica:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Matriz Curricular:

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
1º Ano	Língua Portuguesa I	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Literatura I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Artes I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática I	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Filosofia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	História I	BC	33	0	33	40	0	40	1
	Geografia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Inglês I	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Inclusão Social e Língua Brasileira de Sinais	FP-DIV	33	33	66	40	40	80	2
	Introdução à Computação	FP-DIV	100	33	133	120	40	160	4
	Algoritmos e Programação	FP	133	0	133	160	0	160	4
	TOTAL			829	66	895	1000	80	1080
PERCENTUAL			93%	7%					

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
2º Ano	Educação Física I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Língua Portuguesa II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Literatura II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática II	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Química I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Sociologia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	História II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Inglês II	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Programação Orientada a Objetos	FP	100	0	100	120	0	120	3
	Desenvolvimento Web I	FP	66	34	100	80	40	120	3
	Banco de Dados	FP	100	33	133	120	40	160	4
	TOTAL			828	67	895	1000	80	1080
PERCENTUAL			93%	7%					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
3º Ano	Língua Portuguesa III	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática III	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Física I	BC	100	0	100	120	0	120	3
	Química II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Biologia I	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Filosofia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	História III	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Geografia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Sistemas Operacionais e Redes de Computadores	FP	100	0	100	120	0	120	3
	Desenvolvimento Desktop	FP	66	34	100	80	40	120	3
	Desenvolvimento Web II	FP	100	0	100	120	0	120	3
	TOTAL			828	34	862	1000	40	1040
PERCENTUAL			96%	4%					

Componente Curricular	Núcleo	Carga-Horária (horas relógio)			Carga-Horária (horas aula)			Aulas (semanal)	
		Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)	Presencial (anual)	Distância (anual)	Total (anual)		
4º Ano	Educação Física II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Língua Portuguesa IV	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Artes II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Matemática IV	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Física II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Química III	BC	33	33	66	40	40	80	2
	Biologia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Sociologia II	BC	66	0	66	80	0	80	2
	Espanhol	BC-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Sociedade, Informação e Conhecimento	FP-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	História e Filosofia da Ciência	FP-DIV	66	0	66	80	0	80	2
	Projeto Integrador	FP-DIV	66	67	133	80	80	160	4
	Tópicos Especiais	FP	66	0	66	80	0	80	2
	TOTAL			825	100	925	1000	120	1120
PERCENTUAL			89%	11%					



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Carga Horária Total do Curso	3.310	267	3.577	4.000	320	4.320	NA*
Percentual	92,5%	7,5%					

*NA = não se aplica

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

Resolução Nº 36, de 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução “*ad referendum*” nº 31 de 16 de novembro de 2018, referente à aprovação do Calendário Acadêmico do *Campus* Farroupilha para o ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

Resolução Nº 37, de 10 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10 de dezembro de 2018, no *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de liberação de 20% da carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor JONAS LUDWIG DE BITENCOURT, SIAPE nº 2276096, regularmente inscrito no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, à distância, em Engenharia de Produção, no Centro Universitário Internacional Uninter, conforme processo 23364.000434.2018-13 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*